



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.534, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

"Denomina estradas municipais no Bairro dos Limas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) A estrada municipal em que localiza o templo da Igreja Católica Senhor Bom Jesus, do Bairro dos Limas, fica denominada de "Estrada Municipal ELBE MARQUEZINI".

Art. 2º) A estrada municipal que tem início na Avenida Mário Covas, no bairro dos Limas, fica denominada de "Estrada Municipal ERZILDA MARQUEZINI DE LIMA".

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de setembro de 2016.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO**